

**PORTARIA 286/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais com oitenta e oito centavos)**, provenientes uma diária sem pernoite para Porto Alegre, no dia 17/12/2024, às 8h e retorno ao longo do dia, o qual levou a Vereadora ITAMARA FRANCESCHINI, que participou de audiências com Deputados de sua Bancada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**